RESOLUÇÃO Nº 42/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica estabelecido o dia 29 de dezembro de 2022 como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná/PR.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de dezembro de 2022.

Andréia Pereira
Presidente